



Estudo Técnico Preliminar

1 – Necessidade da contratação

Abertura de pregão eletrônico visando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais básicos de construção (Cal Hidratado e Cimento Tipo CP III), conforme necessidade, atendendo as necessidades da administração pública, nas condições e especificações descritas neste Termo. Contratação a ser realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, na modalidade de Ata/Pregão de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, utilizando como critério de julgamento o menor valor.

2 – Área requisitante

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Logística	Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística	Ricardo Bagnato

3 – Requisitos da contratação

Para a necessidade indicada acima ser solucionada, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- 3.1. A empresa contratada deverá atender às necessidades da Secretaria dentro do prazo estabelecido, uma vez que seu atraso prejudicará o planejamento e o desenvolvimento das atividades da Secretaria e causar prejuízos;
- 3.2. Deverá ser apresentado, atestado de capacidade técnica de fornecimento do objeto desta licitação, de no mínimo 06 (seis) meses e compatível em características, prazos e garantias, e quantitativo aproximado a 50% do total de cada objeto desta

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística



licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório;

- 3.3. Prazo de entrega: Até o máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da Autorização de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante. Se a contratada não entregar o objeto licitado no prazo estipulado, sofrerá as sanções previstas pelo Edital;
- 3.4. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa a administração pública;
- 3.5. A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento;
- 3.6. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.7. A contratada deverá realizar a entrega do material, quando da solicitação da Contratante, no endereço especificado no Termo de Referência;
- 3.8. Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a garantia dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da notificação;
- 3.9. A garantia deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento;
- 3.10. Dar prioridade aos pedidos realizados pela Prefeitura Municipal de Capivari-SP, tendo em vista possíveis problemas que possam surgir;
- 3.11. Os produtos fornecidos serão pagos pelos preços constantes na proposta apresentada pela empresa com o desconto aplicado. Os preços serão fixos até o final da execução;
- 3.12. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor;
- 3.13. A Contratada deverá prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os materiais, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística



- 3.14.** Para o fornecimento desses materiais, a contratada deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;
- 3.15.** O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses contados da assinatura.

4 – Levantamento de mercado

Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e também contratações pregressas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

O fornecedor será selecionado por licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor, pelo período de 12 (doze) meses.

5 – Descrição da solução como um todo

Considerando as soluções disponíveis, levando em conta a viabilidade técnica e econômica a realização de uma Licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor, pelo período de 12 (doze) meses, mostrou-se mais vantajosa, visando garantir o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais básicos de construção (Cal Hidratado e Cimento Tipo CPIII), para que sejam realizadas as obras e manutenções das demandas da Secretaria requisitante, conforme necessidade, que atendem os requisitos mínimos que foram estabelecidos neste estudo, assim oferecendo um serviço público ágil e de qualidade.

6 – Estimativa das quantidades

Item	Código	QTDE.	Unid. Medida	Descrição
1	4.6.530	3.000	SAC	CAL HIDRATADO SACO 20 KG
2	4.6.5331	8.000	SAC	CIMENTO CP III 32-RS- SACO COM 50KG

7 – Estimativa do valor da contratação

Por se tratar de itens comuns de mercado, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras e Licitações para a abertura de processo licitatório.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

8 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não há impedimento no fracionamento desta solução.

9 – Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 – Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

A Secretaria utilizará o saldo da ficha 1685, incluído no Plano de Contratações Anual.

11 – Resultados pretendidos

Visa-se, com a contratação, atender à necessidade de licitar empresa especializado em fornecimento de materiais básicos de construção (Cal Hidratado e



Cimento Tipo CPIII), assim fornecendo as condições necessárias para o cumprimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística e suas respectivas dependências, oferecendo mais eficiência e agilidade nas obras e manutenções a serem realizadas.

12 – Providências a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão ou adequação do ambiente da organização.

13 – Impactos ambientais

Os resíduos desses materiais que poderão vir a ser futuramente e eventualmente adquiridos, deverão ser recolhidos e levados para o destino correto de descarte, evitando assim quaisquer agressões ao meio ambiente.

No que couber, deverão ser utilizados materiais menos agressivos ao meio ambiente.

14 – Declaração de viabilidade da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade de aquisição e do quantitativo estimado, esta equipe declara VIÁVEL a contratação do objeto da presente licitação especificada neste documento, por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda.



Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

15 – Responsáveis

Fiscal – Arthur Guilherme Schutzer

Responsável – Ricardo Bagnato

RICARDO BAGNATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA